

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
N.º 007/2017 – CREDENCIAMENTO DE
PESSOAS JURÍDICAS PARA SERVIÇOS DA ÁREA DE SAÚDE
ABRANGENDO EXAMES LABORATORIAIS, ULTRASSONOGRAFIAS, RAIOS
X, TOMOGRAFIAS, RESSONÂNCIAS, EXAMES CARDIOLÓGICOS,
NEUROLÓGICOS, ENTRE OUTROS**

MUNICÍPIO DE RENASCENÇA/PR, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ n.º 76.205.681/0001-96, com sede na Rua Getúlio Vargas, n.º 901, Centro, nesta cidade, através da Secretaria de Saúde, representada por seu Secretário o Sr. JOVANI LUIZ CENATTI, no uso de suas prerrogativas legais e com fundamento na Lei n.º 8.666/1993 e alterações, considerando que:

- *o Município de Renascença lançou em 19/10/2017 o Edital de Chamamento Público n.º 007/2017 - Credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços da área de saúde abrangendo especialidades médicas, procedimentos, exames;*
- *estes serviços são realmente necessários e imprescindíveis ao pleno e integral desempenho, funcionamento, operacionalização e manutenção das atividades e atribuições da Administração;*
- *serão mantidos todos os termos e condições do Edital, inclusive no que se refere aos valores, pagamentos, objeto, finalidades e demais condições, ocorrendo apenas a prorrogação do prazo para credenciamento de empresas interessadas até a data de 20/11/2019 não acarretando assim nenhum prejuízo aos cofres da administração municipal;*
- *tratar-se de serviços de natureza contínua e, por tal motivo, passíveis de prorrogação contratual, conforme estabelece o art. 57, II da Lei n.º 8.666/1993;*
- *o Edital de Chamamento Público n.º 007/2017 (subitem 9.1 do item 1 Prazos) estabelece a possibilidade de prorrogação nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93;*
- *continuarão abertas as inscrições para as empresas interessadas que pretendem participar do credenciamento, nos termos do Edital de Chamamento Público n.º 007/2017;*

RESOLVE prorrogar o Edital de Chamamento Público n.º 007/2017, mediante as seguintes condições:

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO E DEMAIS CONDIÇÕES

O prazo de vigência previsto no subitem 9.1 do Edital de Chamamento Público Processo Licitatório n.º 007/2017 para prestação de serviços da área de saúde abrangendo exames laboratoriais, ultrassonografias, raios X, tomografias, ressonâncias, exames cardiológicos, neurológicos, entre outros fica, por este Termo, prorrogado até a data de 20/11/2019.

As inscrições dos interessados a participar do credenciamento para futuro fornecimento ao Município de Renascença dos serviços constantes do objeto, poderão ser feitas a qualquer tempo, dentro do prazo de validade deste credenciamento, junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura (Rua Getúlio Vargas, n.º 901 – Centro, Renascença/PR), mediante apresentação dos documentos de habilitação, termo de

aceitação dos preços e demais documentos, nas formas estabelecidas no Edital de Chamamento Público nº 007/2017.

RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Edital de Chamamento Público nº 007/2017 e todos os demais atos e procedimentos a ele vinculados.

Renascença-PR, 25 de outubro de 2018.

LURDES DALL AGNOL STIZ

Presidente da CPL